

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – CCCCON

Campus Universitário Petrônio Portela

Telefone: (86) 3215-5792. (86)98831-3971. (86)988642720 – Internet: www.ufpi.br

CEP: 64.049-550 – Teresina - Piauí – Brasil

EDITAL Nº 01/2020-CCCON/UFPI, DE 07 DE AGOSTO DE 2020,
EMERGENCIAL (Pandemia Coronavírus – COVID-19) PARA SELEÇÃO DE
MONITORES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS QUE INTEGRARÃO O
PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL PARA O
PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3

A Coordenação do Curso de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) do Campus Ministro Petrônio Portela da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos de Graduação regularmente matriculados no semestre acadêmico 2020.3 e estabelecem neste Edital, as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de Monitores Remunerados e Monitores Não Remunerados, a integrarem o Programa de Monitoria Emergencial, a fim de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas pelas Coordenações de Cursos além do apoio ao uso de tecnologias no período letivo especial 2020.3, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto neste Edital, na Resolução Nº 76/15–CEPEX de 09/06/2015 e na Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A realização da seleção de alunos para o Programa de Monitoria será realizada pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis. O monitor terá direito a um certificado, comprovado mediante relatório das atividades desenvolvidas e avaliado pelo Professor Orientador da disciplina e/ou Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e

encaminhado à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), sendo vedada a acumulação de monitorias no mesmo período letivo.

2. PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS

Haverá dois processos seletivos distintos para que o aluno possa candidatar-se às vagas de Monitoria Remunerada ou Não Remunerada para o Programa de Monitoria Emergencial.

O aluno pode candidatar-se:

- a) Monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina;
- b) Monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias que estará ligado ao Coordenador do Curso.

O aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2020.3 no Curso de Ciências Contábeis/CCHL/UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (Anexo I deste Edital), obedecendo aos seguintes requisitos:

2.1 PARA MONITORIA EM DISCIPLINA JUNTO AO PROFESSOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS:

- I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- IV. Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
- V. A disciplina objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- VI. Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- VII. Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
- VIII. Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3;

IX. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

2.2 PARA MONITORIA DE APOIO NO USO DAS TECNOLOGIAS QUE ESTARÁ LIGADO AO COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

2.2.1 Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;

2.2.2. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;

2.2.3 A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;

2.2.4. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

3. PROCESSO SELETIVO

a) MONITORIA DE DISCIPLINA:

O monitor será selecionado pela Coordenação de Curso de Ciências Contábeis/ Comissão de Seleção, através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

I. Maior nota do somatório da melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e coeficiente de rendimento escolar;

II. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;

III. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

b) MONITORIA PARA USO DAS TECNOLOGIAS:

O monitor será selecionado pela Coordenação de Curso de Ciências Contábeis, através da Comissão de Seleção observando:

I. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;

II. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

III. Participar de uma entrevista, cuja classificação ocorrerá de acordo com a nota obtida na mesma que será realizada pela comissão de seleção no formato on-line.

3.1 A distribuição das vagas para a Modalidade Remunerada e Não Remunerada em disciplinas ficará a cargo da Comissão de Seleção da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis.

3.2 Para a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis haverá um (01) Monitor Remunerado, para apoio ao uso das tecnologias.

3.3 O resultado do processo seletivo será publicizado pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis / Comissão de Seleção e encaminhado posteriormente à PREG/CAAC para os procedimentos.

4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA

4.1. Pelo presente edital está garantida o oferecimento de 04 (quatro) vagas para Monitoria Remunerada ligada às disciplinas da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis ofertadas para o período letivo 2020.3. A distribuição de bolsa em disciplinas ocorrerá em turmas que tenha no mínimo 10 alunos matriculados.

4.2. Para o seletivo de apoio ao uso das tecnologias junto aos discentes que estará vinculado à coordenação de cada curso, haverá uma (01) bolsa de Monitoria Remunerada.

4.3. A distribuição das vagas das monitorias remuneradas para os docentes/disciplinas foi definida pelos pares em Assembleia da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis realizada no dia 07 de agosto de 2020.

4.4. A distribuição de monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá à lista de alunos classificados e classificáveis resultantes da aplicação do que estabelece o Art.13 da Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, na 3 Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020, e neste Edital.

4.5. Poderá haver flexibilização no formato das monitorias destinadas ao apoio das disciplinas em monitorias para o uso das tecnologias, observado as particularidades e necessidades de cada Departamento/Coordenação de Curso.

5 REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

A redistribuição das vagas de monitoria não preenchidas pela Coordenação de Curso de Ciências Contábeis e o remanejamento de aluno classificável para a condição de monitor (remunerado ou não remunerado) será feita somente para monitores inscritos no processo seletivo do período 2020.3 e poderá ocorrer para a mesma disciplina em que surgir a vacância por desligamento de outro monitor, ou para outra disciplina que atenda aos

requisitos para inscrição do processo seletivo, e que esteja no status "EM ESPERA", devendo ser observado os critérios estabelecidos na Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, na Resolução N° 052/2020 de 31/07/2020 e neste Edital, especialmente a pontuação obtida por cada aluno no processo seletivo. A vigência da monitoria será de 17/08/2020 a 10/10/2020.

6. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2020.3:

DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CÓDIGO DA TURMA	REMUNERADA/ NÃO REMUNERADA	PROFESSOR
TEORIA DA CONTABILIDADE	CCCCON0153	REMUNERADA	GARDÊNIA MARIA BRAGA DE CARVALHO
CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL I	CCCCON0139	REMUNERADA	SANDRA MICEHLINE SARAIVA DE S. AMORIM
CONTROLADORIA	CCCCON0159	REMUNERADA	IANE RODRIGUES DE CARVALHO
ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	CCCCON0145	REMUNERADA	CARLOS CÉSAR DE ALMEIDA CAMPELO
PARA MONITORIA DE APOIO NO USO DAS TECNOLOGIAS			

COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.	REMUNERADA	SALVINA LOPES LIMA VERAS
---	------------	--------------------------

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1 As inscrições dos participantes do processo de seleção 2020.3 serão realizadas de 10 a 12 de agosto de 2020, através do envio do formulário e demais anexos, para e-mail da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis (Conforme modelo do ANEXO I).

7.2 No ato da inscrição o candidato deverá enviar o formulário de inscrição preenchido e assinado e seus anexos por meio eletrônico para o e-mail (cccconcmpp@ufpi.edu.br) com envio da documentação, **EM ARQUIVO ÚNICO PDF** (Nomeado da seguinte forma no **ARQUIVO** e no **TÍTULO DO E-MAIL: a) MONITORIA DE DISCIPLINA:** nome da disciplina / nome completo do estudante; ou, b) **MONITORIA PARA USO DAS TECNOLOGIAS:** nome completo do estudante, para Coordenação do Curso de Ciências Contábeis no qual deseja ser monitor na seguinte ordem:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b) Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2020.3;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- e) Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada.

7.3. A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

7.4. Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A divulgação da seleção dos monitores será realizada no dia 17 de agosto de 2020 e o resultado será divulgado na página da UFPI e Através do SIGAA.

8.2. Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor após Seleção a ser enviado para a Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), via e-mail:

a) Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria com o nome do professor da disciplina e Coordenador(a) do Curso de Ciências Contábeis;

b) Plano de Atividades do(s) Aluno(s), com os nomes do Professor Orientador do e do Monitor do Curso de Ciências Contábeis.

9 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

9.1 A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 6 (seis) horas, durante o período letivo 2020.3.

9.2 O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor para a CAAC para pagamento da bolsa, bem como o relatório final para confecção dos CERTIFICADOS E CERTIDÕES DE MONITORIA. (ANEXO II)

9.3. Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

9.4. Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.

9.5 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário (ANEXO III) e encaminhar à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, no dia 18/08/2020, até as 17:00H, via e-mail (cccconcmpp@ufpi.edu.br).

9.6 A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da UFPI dia 20/08/2020.

9.7 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

9.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

10 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA/HORÁRIO	ATIVIDADE
31/07/2020	Publicação do Edital da CAAC/PREG.
06/08/2020	Aditamento ao Edital da CAAC/PREG.

10/08/2020	Publicação do Edital da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis-CCCCON.
11 e 12/08/2020	Alunos se inscrevem no processo seletivo enviando o formulário de inscrição via e-mail para a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis (cccconcmpp@ufpi.edu.br) Monitora Processo de seleção 2020.3.
14 e 15/08/2020	Entrevista com os inscritos para modalidade “monitoria para uso das tecnologias”. Os horários serão agendados posteriormente.
17/08/2020	Divulgação do resultado de seleção dos monitores na página da UFPI.
18/08/2020 até as 17hs	Interposição de recurso contra o resultado preliminar.
19/08/2020	Resultado dos recursos.
20/08/2020	Departamentos/ Coordenações de curso encaminham os dados e a relação dos alunos selecionados para monitoria não remunerada e remunerada, incluindo as informações bancários, para a CAAC, via e-mail.
Até 21/08/2020	Envio para CAAC, via e-mail, da Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor após Seleção, conforme Item 8.2.

Relatório Final da Atividade de Monitoria

Conforme o anexo do Edital 01/2020 (ANEXO II), os relatórios devem ser enviados pelos Departamentos/Coordenação que são responsáveis pelo Edital específico em curso, para a CAAC via e-mail. Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo para certificação. Disponibilizaremos posteriormente um calendário de envio do relatório.

Teresina-PI, 10 de agosto de 2020.

Prof. Salvina Lopes Lima Veras

Coordenadora Curso Ciências Contábeis -